

**PORTARIA Nº 123 de 11 de novembro de 2014.**

Dispõe sobre a constituição de comissão para levantamentos de bens patrimoniais da municipalidade, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 5302/2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - CONSTITUIR, a comissão para levantamentos de bens patrimoniais da municipalidade, conforme composição abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Joaquim Amélio do Nascimento	384
Sueli Aparecida Gamarelle	90
Ronaldo Cezar Ferreira	1149
Maria José Romanoff	177
Maria Luiza da Cruz	219
Luiz Tiago Suzuki	980

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.